

Etnicidades, cosmovisões e mobilizações indígenas

# A COMUNIDADE QUILOMBOLA ILHA DE SÃO VICENTE: UM TERRITÓRIO EM RECONSTRUÇÃO

HEBERT COSTA LEVY

Mestrando em Antropologia - Universidade Federal do Piauí


Email: [levy.herbert@gmail.com](mailto:levy.herbert@gmail.com)

**REVISTA ZABELÊ**

DISCENTES PPGANT - UFPI

Revista Zabelê – PPGANT -UFPI - Teresina-PI • Vol. 3, n. 1 (2022)





**Resumo:** O presente artigo tem por contexto a comunidade quilombola Ilha de São Vicente, situada no município de Araguatins-TO, onde abordo a territorialidade como forma de organização e reconstrução do território, construída a partir da cosmovisão da comunidade em contraposição ao conceito jurídico-político de territorialidade e território do Estado, a partir de mecanismos analíticos e epistemológicos que estou desenvolvendo que chamo de “Ciclo Histórico Territorial” e “Relações Constitutivas de Territorialidades”.

**Palavras-chave:** territorialidade; território; cosmovisão; comunidade quilombola.

## INTRODUÇÃO

Neste artigo trato da fase inicial a minha pesquisa, que tem por objetivo abordar a territorialidade como elemento organizacional e de reconstrução **143** do território da comunidade quilombola, distanciado do conceito territorial jurídico-político do Estado, buscando construir uma epistemologia que envolva território e territorialidade a partir da cosmovisão da própria comunidade. Para que esse processo de construção epistemológica seja mais bem compreendido, dividi este artigo em quatro tópicos subsequentes a esta introdução.

No primeiro tópico apresento como surgiu a temática desta pesquisa e os fatores que me levaram a escolher a comunidade como referência; no segundo, faço uma breve descrição da comunidade e da ilha de São Vicente, da tramitação do processo de regularização fundiária junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e dos conflitos ocorridos na ilha e o clima de tensão; no terceiro tópico trato de abordar questões territoriais diferentes dos conceitos jurídico-político do Estado, em prol de uma perspectiva relacional assentada na cosmovisão da própria comunidade e onde estou desenvolvendo o conceito de “Ciclo Histórico Territorial” e “Relações Constitutiva de Territorialidade” ; o último tópico é a conclusão onde teço algumas considerações sobre


a produção de conhecimento que caracteriza a pesquisa.

## **PESQUISA: ORIGEM, ESCOLHAS E TRAJETÓRIAS**

A temática envolvendo território e territorialidade tem relação com meu trabalho no INCRA, autarquia federal no estado do Tocantins, como Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário-Antropólogo, atuando na regularização fundiária de territórios quilombolas. Contudo, na minha pesquisa, território e territorialidade serão abordados a contrapelo a minha atuação no INCRA, conforme demonstrarei ao longo deste artigo.

Território e territorialidade são temáticas presentes no meu trabalho no serviço público federal, e através dele, pude conhecer uma parte das quarenta comunidades quilombolas do estado do Tocantins, e a partir desse universo como projeto inicial escolhi duas dessas comunidades: Ilha de São Vicente (situada no extremo norte do Tocantins) e Kalunga do Mimoso (sua área abrange parte de dois municípios do Tocantins, Arraias e Paranã, situada no extremo sul). A princípio achei que seria auspicioso fazer um estudo comparativo dessas duas comunidades, pois em que pese o fato de ambas serem igualmente marcadas pela opressão histórica da escravidão que reverbera ainda hoje, elas são muito diferentes em termos ambientais, formação histórica, tamanho territorial, dentre outras características, e foram essas diferenças fortemente contrastantes que me levaram a desejar estudá-las. No entanto, percebi que não seria possível estudar ambas comparativamente dentro do período do mestrado, então eu abandonei esse estudo que seria minha primeira pesquisa para optar somente pela comunidade quilombola Ilha de São Vicente.

Uma vez que tive que mudar a minha pesquisa, por que a escolha dessa comunidade? Bem, se a escolha da temática envolvendo território e territorialidade teve uma motivação mais calcada no âmbito profissional de minha atuação



no INCRA, a motivação da escolha da comunidade quilombola Ilha de São Vicente teve um viés mais afetivo, na realidade uma dupla afetividade.

A primeira forma de afetividade encontra-se no fato de que foi nessa comunidade que realizei o meu primeiro trabalho de campo como antropólogo e com povos tradicionais, no ano de 2013, quando assumi meu cargo no INCRA, o que metaforicamente não deixa de ser um “rito de passagem” que marca emblematicamente a minha trajetória. Nessa ocasião, eu e o antropólogo Márcio Catelan, colega de trabalho também neófito, fomos auxiliar por um período de doze dias a antropóloga e professora da Universidade Federal do Tocantins, Rita de Cássia Domingues Lopes, responsável pela realização do Relatório Antropológico do INCRA da comunidade quilombolas Ilha de São Vicente, peça técnica fundamental para a futura titulação territorial coletiva da comunidade.

A segunda forma de afetividade surgiu durante esse período de doze dias em que fiquei entre a ilha e a sede administrativa de Araguatins, onde com os outros colegas antropólogos íamos visitar instituições levantando documentos para compor o relatório. Contudo, foi o contexto da ilha que me proporcionou os momentos mais importantes da viagem, onde pude me reunir com a comunidade, fotografar, entrevistar e vivenciar parte do cotidiano daqueles quilombolas, sendo bem acolhido por toda a comunidade, em especial pelo seu patriarca, o Seu Salvador, já falecido, e sua família.

Embora esse trabalho de campo fosse mais na condição de auxiliar, foi uma experiência que se constituiu como base importante para que depois eu mesmo fosse o principal responsável por outros relatórios antropológicos do INCRA. Mesmo realizando trabalho de campo em outras comunidades quilombolas do Tocantins, ou mesmo realizando visitas técnicas sem caráter antropológico, a comunidade quilombola Ilha de São Vicente é a minha primeira referência profissional-afetiva e desta vez, na minha nova estada em 2022, terei a oportunidade vivenciar academicamente e dialogicamente a ilha por um viés


menos atrelado a uma antropologia aplicada praticada pela perspectiva do Estado.

## **CONTEXTO, DESCRIÇÃO E CONFLITO**

Antes de adentrar mais especificamente no processo de construção epistemológica territorial, cabe trazer algumas informações e fazer descrições sobre a comunidade quilombola e a ilha para melhor ilustrar e tornar mais compreensível o desenvolvimento da pesquisa, ressaltando que parte das fontes são oriundas do Relatório Antropológico do INCRA sobre a comunidade quilombola, realizado pela antropóloga Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Domingues Lopes (2014), outras são de conversas informais que mantive com a saudosa Fátima Barros, liderança da comunidade, e também pela minha experiência durante minha estada na ilha.

Na Ilha de São Vicente moram/habitam 36 famílias quilombolas ocupando uma área de 32,4751 ha. O binarismo “morar/habitar” parte da perspectiva de Tim Ingold (2015), cujos conceitos não são sinônimos, mas antagônicos, em que “habitar” significa compreender o lugar como formado pelo movimento de seus habitantes e “morar” compreende o lugar como algo mais circunscrito. Assim, utilizei o binarismo porque na situação atual a comunidade não usufrui da ilha toda, estando sua ocupação restrita a uma área de aproximadamente 32 ha (1,3 % do total da ilha), ou seja, a comunidade está como que vivendo em um limbo, pois ao mesmo tempo em que ela está circunscrita a um lugar que restringe seu movimento (morar), ela ainda assim consegue se movimentar nesse pequeno lugar, na perspectiva de que esse movimento restrito se amplie no futuro se estenda por toda a ilha como outrora (habitar).

A comunidade está situada no extremo norte do estado, na região conhecida como Bico do Papagaio, localizada à margem direita do Rio Araguaia em



uma ilha de aproximadamente 2.500 ha, que corresponde ao seu território original, na divisa com o estado do Pará. Por percorrer mais de um estado, o Rio Araguaia é considerado um rio federal e a ilha, por estar situada nele na divisa com o estado do Tocantins com o Pará, é considerada área da União, mas a comunidade poderá viver nela normalmente através do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) ou título coletivo que deverá ser emitido ao fim do processo administrativo de regularização fundiária do território junto ao INCRA.

A ilha está envolvida pelo bioma amazônico e nela os quilombolas vivem do extrativismo, da pesca, do roçado, da criação de pequenos animais e do trabalho formal e informal na sede administrativa da cidade de Araguatins, que dista da ilha vinte minutos de barco. Alguns deles moram/habitam na ilha, outros na região da sede administrativa de Araguatins e cidades próximas, e ainda há aqueles que têm casas em ambos os lugares. A ilha atualmente está em processo de titulação, sendo habitada, além dos quilombolas que nela vivem há mais de um século (ela foi doada pelo antigo dono e senhor ao seu ex-escravizado, fundador da comunidade, Henrique Barros), por não quilombolas que vieram a viver e a explorá-la depois, situação que gera tensão pela possibilidade de ocorrer um novo conflito.

Quanto à origem da comunidade quilombola, a ilha foi doada em 1888 ao ancestral da comunidade Henrique Barros. São seis gerações da família Barros vivendo na ilha há mais de cento e vinte anos. Isso já ficou demonstrado no trabalho realizado pelo INCRA, pela história da própria comunidade apontada em alguns livros e pelo conhecimento dos moradores mais antigos de Araguatins. Embora tivessem consciência da sua história como descendente de escravos, foi somente depois do conflito gerado por um vizinho não quilombola é que buscaram o reconhecimento oficial por parte do Estado enquanto remanescentes de quilombos.

147

Os conflitos tiveram início no início do ano 2000, sendo seu ápice atingido em 2010, quando o vizinho conseguiu na justiça do estado o direito a inserir como sua propriedade parte da terra em que morava o Senhor Salvador, patriarca da comunidade. Assim, o oficial de justiça e mais policiais militares chegaram de barco e despejaram toda a família do Senhor Salvador, que passou a morar com os parentes vizinhos, pois teve a sua casa queimada. Ciente de sua ancestralidade e dos direitos que tinha, a comunidade pediu e foi reconhecida pela Fundação Cultural Palmares (FCP) como remanescentes de quilombo, conseguindo depois seu patriarca retornar a sua área e ter o processo originado pelo conflito subido da instância da justiça estadual para a federal, onde estava temporariamente suspenso, salientando que esta informação sobre o processo foi obtida há mais de dois anos. Paralelamente obtiveram do Governo Federal, através do INCRA a Portaria de Reconhecimento do seu território. Assim, para que obtivessem êxito junto à justiça e ao Governo Federal, a comunidade teve que se organizar formalmente como uma associação, a Associação Comunitária Quilombola da Ilha de São Vicente.

Essa portaria é uma etapa importantíssima para que ao final do processo a ilha passe a ser usufruída integralmente e coletivamente pela comunidade quilombola como outrora, contudo o processo administrativo até a obtenção do CCDRU ou do título coletivo definitivo normalmente é moroso, o que faz aumentar bastante a tensão na ilha. Isso porque de acordo com as normativas que norteiam a tramitação do processo, a próxima etapa implica na saída da de não quilombolas da ilha. O fato é que quando o processo de regularização fundiária tramitar, poderão surgir muitas ações na justiça e ameaças, inclusive elas já ocorrem contra os quilombolas, ficando esse clima de violência patente em 2018 quando conversei com a saudosa liderança da comunidade, Fátima Barros. Nessa conversa ela me falou que constantemente sofria ameaças por sua atuação na defesa da ilha como território quilombola, mas que mesmo assim

não se sentia intimidada, tanto que continuou seu ativismo até seu falecimento em abril de 2021 em decorrência da pandemia da COVID-19.

## **CICLO HISTÓRICO TERRITORIAL E RELAÇÕES CONSTITUTIVAS DE TERRITORIALIDADES**

Um dos desafios desta pesquisa está associado em tratar analiticamente território e territorialidade por um viés contrário ao caráter jurídico-político territorial “onde o território é visto como um espaço delimitado e controlado, através do qual se exerce um determinado poder na maioria das vezes [...] relacionado ao poder político do Estado.” (COSTA, 2016: 40). Para mim trata-se de um desafio, uma vez que enquanto antropólogo de uma autarquia federal a minha atuação fica limitada as prescrições normativas legais em que elementos históricos, etnográficos, sociais, culturais, geográficos e econômicos que devem ser obrigatoriamente abordados no trabalho de campo para realização do relatório antropológico para ajudar na delimitação de um futuro território para as comunidades quilombolas. Indubitavelmente é um trabalho relevante e necessário enquanto política social para a sobrevivência dessas comunidades tradicionais.

149

Contudo nesta pesquisa o foco é experienciar outras possibilidades e caminhos, abordando território e territorialidade não a partir do que o Estado define o que se deve encontrar em uma comunidade quilombola, mas a partir da cosmovisão da comunidade quilombola que definirá o que é e qual é seu conceito e sentido de território e territorialidade, ou seja, subverter essa verticalidade. Realizar essa inversão é um processo desafiador, uma vez que particularmente me encontro condicionado a construir modelos analíticos a partir de normativas, e a minha pesquisa visa romper com essa limitação e a buscar uma maior liberdade epistêmica de construir um outro território e uma outra territorialidade.

A base dessa construção parte de três momentos que identifiquei e que



chamo de “Ciclo Histórico Territorial” da Ilha de São Vicente: 1º) No século XIX o fundador da comunidade, Henrique Barros, recebe a ilha como doação de seu antigo dono; 2º) No século XX a ilha passa a ser habitada por moradores não quilombolas fazendo com que percam grande parte do território; 3º) No século XXI a comunidade foi reconhecida como remanescente de escravizados e tem um processo administrativo no INCRA, que trata da regularização fundiária, cuja tramitação indica que a ilha poderá voltar a ser integralmente da comunidade, uma vez que já foi publicada uma portaria de reconhecimento dela como território quilombola pelo Governo Federal (Até poderem usufruir de fato o seu território na totalidade, deverão se passar alguns anos, pois normalmente os processos de regularização fundiária são morosos, o que concorre para aumentar o clima de tensão e o risco de um conflito).

A sequência desse ciclo leva a concluir respectivamente que: 1º) havia um território próprio da comunidade; 2º) o território foi reduzido e fragmentado; 3º) Mesmo a comunidade confinada numa pequena parte da ilha, atualmente há a possibilidade reconstrução do território próximo da situação 1ª – próximo porque há que se levar em conta as transformações históricas e sociais e a alternância de gerações dos membros ao longo desses dois séculos. A expectativa é que esse ciclo histórico territorial possa ser encerrado ainda nesta década e a comunidade deixe de estar confinada nos seus 32 ha, de forma que possa de fato e de direito, habitar e viver a ilha na sua integralidade.

A partir dessa conclusão sobre o ciclo territorial sobrevêm questões que também são basilares: Como a comunidade quilombola está organizada no seu território atualmente? Como os membros dessa comunidade estão se organizando e ao mesmo tempo lutando pela reconstrução seu território futuro, ou seja, como se dão e se constroem essas territorialidades? As respostas para tais questões têm origem em alguns tipos relações.

Essas relações são inspiradas no conceito de cosmografia de Paul Little

(2002: 4):

Saberes ambientais, ideologias e identidades – coletivamente criados e historicamente situados – que um grupo social utiliza para estabelecer e manter seu território. A cosmografia de um grupo envolve seu regime de propriedade, os vínculos afetivos que mantem com o seu território específico, a história de sua ocupação guardada na memória coletiva, ou uso social que dá ao território e as formas de defesa dele.

Tomei esse conceito como um conjunto que engloba quilombolas, sociedade envolvente, rios, floresta, animais, instituições, objetos e memória, elementos relacionais que criam as condições necessárias para se compreender como a territorialidade se forma, resiste, transforma e se mantém, organizando e dando sentido para reconstrução e reconfiguração do território. Agora é possível falar em quatro tipo de “Relações Constitutivas de Territorialidades”: 1) Relações políticas internas e externas das lideranças e membros da comunidade; 2) Relações da comunidade com os outros não humanos; 3) Relações da comunidade com o Estado; 4) Relações com a sociedade envolvente de Araguatins (relações culturais, sociais e econômicas). 151

A base dessas relações, conforme acima, deixa claro que partirá sempre da cosmovisão da comunidade, ressaltando que essas quatro formas de relações devem ser tomadas como categorias tipológicas ideais mediadoras da minha construção epistemológica (WEBER, 1999), não encerrando em si mesmas todos os desdobramentos e consequências possíveis, inexistindo entre elas fronteiras rígidas, mas fluidas e dinâmicas.


Dessas relações quero destacar a que envolve a comunidade e outros não humanos, ressaltando que não se trata do fato de tomá-la como a mais importante, pois essa importância entre as formas de relações partirá da própria comunidade (inclusive poderá surgir mesmos até outras formas relacionais não vislumbradas por mim), mas devido ser a primeira das quatro que estou trabalhando de forma mais intensa nesta fase inicial da pesquisa.

Nesse sentido, a perspectiva de Tim Ingold (2015) de que humanos, animais e coisas se afetam e se constroem no movimento, onde a agência não é só do homem, será importante para a compreensão da territorialidade como um complexo que supera a dicotomia cultura x natureza, complementado pela perspectiva antropocênica de Anna Tsing (2013: 34), que faz um convite para que nós cientistas sociais não tenhamos medo “de aprender sobre novos e diferentes tipos de sociabilidade”, me levando a refletir e a abordar a Ilha de São Vicente não mais como um mero espaço onde moram os quilombolas que mantêm relações entre si vivendo em um território abundante de recursos naturais, mas como um ambiente de relações entre humanos e não humanos, marcada pela colaboração entre as multiespécies, onde rios, homens, animais e florestas são agentes e promotores de sociabilidades mais que humanas, caracterizadas por uma relação horizontal e simbiótica que dá sentido e força na luta, reconstrução e definição do seu território.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este artigo é o primeiro de uma série de outros artigos que irei escrever partindo desta pesquisa. Por ser o primeiro e pelo fato de ainda não ter realizado nenhum trabalho de campo “na” e “com” a comunidade quilombola, pois a minha primeira ida de caráter exploratório e ambientação está previsto para o início do ano de 2022, não pude ainda desenvolver, sistematizar e conceituar adequadamente com a profundidade teórica e metodológica necessária, o que chamo de “Ciclo Territorial Histórico” e “Relações Constitutivas de Territorialidades”.

Contudo, considero um exercício profícuo criar esses mecanismos com objetivos analítico e epistemológico para tratar questões territoriais associadas às comunidades quilombolas como a da Ilha de São Vicente, indo além do lugar



comum onde território e territorialidade ainda são apreendidos e compreendidos no âmbito acadêmico e estatal por uma visão jurídica-política. Na realidade não se trata de negar essa visão, inclusive sou seu tributário enquanto antropólogo do Estado, pois ela tem o papel de suma importância na garantia de direitos, acesso e manutenção de áreas para essas comunidades tradicionais. Assim a pesquisa não implica em superar a perspectiva jurídica-política, mas de completá-la ao contrapor-la, sem tolher seu valor.

Na realidade ao propor o ciclo e as relações partindo da cosmologia e ontologia da própria comunidade é muito diferente de “dar voz” uma coletividade tradicional. Esse “dar voz” ainda muito presente nos objetivos de muitas pesquisas, ainda que não seja a intenção, me soa como algo preconceituoso e estereotipado, ou seja, aquilo que Marilyn Strathern (2017) chama de espantinho, trazendo consigo resquícios e anacronismos de uma antropologia evolucionista que de alguma forma ainda sobrevive e que parece hodiernamente pôr em xeque a capacidade intelectual dessas comunidades falarem por si mesmas.

153

Assim, ao dizer que a pesquisa parte de valores êmicos da comunidade quilombola da Ilha de São Vicente, mais que uma forma de demonstrar que outros conceitos, vivências e experiências de territorialidade e território são possíveis, é sobretudo uma forma de considerar e tratar o outro com seriedade, de modo que o resultado desse trabalho ainda que baseado cosmovisão da comunidade, possa ser apropriado através do encontro de intersubjetividades entre pesquisador e pesquisado através de uma relação simétrica inspirada em Bruno Latour (2013), ou ainda que esse encontro não implique necessariamente em concordância ou consenso, como bem escreveu Antônio Bispo ou Nego Bispo, conhecida liderança quilombola do Piauí, podemos transformar “[...] as nossas divergências em diversidades, e na diversidade atingirmos a **confluência** de toda as nossas experiências” (2019: 91, grifo nosso). Confluir é associar saberes.

## REFERÊNCIAS

COSTA, Rogério Haesbaert da. *O Mito da Desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 396 p., 2016.

BISPO, Antônio. *Colonização, Quilombos: modos e significados*. 2 ed. Brasília: AYÔ, 2019. 150 p.

DOMINGUES-LOPES, Rita de C. *Relatório antropológico de reconhecimento e delimitação do território da Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente, Araguatins-Tocantins*. Palmas: INCRA/ SR 26-TO, 2014.


INGOLD, Tim. *Estar Vivo: ensaios sobre movimento, conhecimento e descrição*. Traduzido por Fábio Creder. Petrópolis - RJ: Editora Vozes, 390 p., 2015.

LATOUR, Bruno. *Jamais Fomos Modernos: ensaio de antropologia simétrica*. São Paulo: Editora 34152 p., 2013.

LITTLE, Paul E. *Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade*. Brasília: UnB, 2002. (Série Antropologia; 322)

STRATHERN, Marilyn. *O Efeito Etnográfico e Outros Ensaio*. Traduzido por Iracema Dulley, Jamille Pinheiro e Luísa Valentine. São Paulo: Ubu, 544 p., 2017.

TSING, Anna. *More-Than-Human Sociality: a call for critical description*. Hastrup, Kirsten (ed.). *Anthropology and nature*. New York: Routledge. 27-42, 2013.



WEBER, Max. *A Objetividade do Conhecimento nas Ciências Sociais*. Traduzido por Gabriel Cohn *In*: COHN. São Paulo: Ática, 112 p., 2006.